



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 67, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria o Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde e o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Saúde da Família.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.046280/2023-18 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL – DMS/CCS; a Resolução nº 57, de 20 de novembro de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade; o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

**Art. 2º** Criar o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Saúde da Família, vinculado ao programa descrito no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE